

	MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL	Seminário REN Comunicações	Data: 2008/04/18
---	--	---	-------------------------

Comunicações do Seminário “Reserva Ecológica Nacional: Reflexões e Estratégias para o Século XXI

(21 de Abril de 2005 - Auditório do Fórum Cultural do Seixal)

No dia 21 de Abril de 2005, a Câmara Municipal do Seixal promoveu o Seminário “ Reserva Ecológica Nacional: Reflexões e Estratégias para o Século XXI”.

O seminário teve como objectivo primordial encetar uma reflexão e um debate sobre a figura da Reserva Ecológica Nacional (REN) que se encontra actualmente, em fase de delimitação, com vista à sua integração no novo Plano Director Municipal (PDM).

Essa figura constitui uma importante peça de ordenamento do território de âmbito nacional, indispensável ao enquadramento equilibrado das actividades humanas, nas suas vertentes económicas, sociais e culturais, constituindo em simultâneo, a garantia da protecção dos ecossistemas e a permanência e intensificação dos processos biológicos, promovendo assim, uma correcta e harmoniosa utilização do território.

Neste sentido, considerou-se de elevada importância convidar técnicos ligados a diversas entidades académicas e institucionais com competências na matéria e nas quais desenvolvem trabalhos e estudos técnicos relacionados com a temática em presença, com vista à partilha das suas experiências/estudos e do conhecimento científico acumulado.

A Câmara Municipal do Seixal esteve representada no evento, por via de comunicações apresentadas pelo Director do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU, Engº Jorge Didelet, pela Chefe da Divisão do Plano Director Municipal, Arqª Natália Madureira e pelo Assessor da Câmara Municipal do Seixal para a Área do Urbanismo, Arqº Augusto Pólvora. As intervenções apresentaram os seguintes títulos:

- A Estrutura Ecológica Municipal (Engº Jorge Didelet);
- Carta da Reserva Ecológica Nacional no Concelho do Seixal (Arqª Natália Madureira);
- Por uma Reserva Ecológica Nacional mais Flexível e Dinâmica (Arqº Augusto Pólvora).

A Sessão de Abertura contou com a presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal do

	<p>MUNICÍPIO DO SEIXAL</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>Seminário REN</p> <p>Comunicações</p>	<p>Data: 2008/04/18</p>
---	---	--	--------------------------------

Seixal, Dr. Alfredo Monteiro, do Sr. Vereador do Pelouro de Ambiente e Serviços Urbanos, Dr. Carlos Mateus, do Sr. Director do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.º Jorge Didelet e da Sr.ª Chefe da Divisão do Plano Director Municipal, Arqª Natália Madureira. O Sr. Presidente procedeu à abertura dos trabalhos do seminário, fazendo referência na sua intervenção aos diplomas legais que regulamentam o Regime da Reserva Ecológica Nacional (REN), como sejam o DL. 321/83 que constitui um instrumento de ordenamento do território à escala nacional, a Lei de Bases do Ambiente que reformula o Regime da REN, bem como a Carta Nacional na qual não existe uma uniformidade de critérios. Daí resultando a necessidade de se estabelecer uma articulação da REN com a Rede Natura 2000.

No âmbito da Política Nacional e de Planeamento, a Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de 2ª Geração remete as competências atribuídas à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional – Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), para os Municípios, não obstante a dificuldade enfrentada pelos municípios no que se refere à dotação de meios.

Além do mais, referiu ainda a existência duma equipa multidisciplinar da Câmara Municipal do Seixal, constituída no contexto do Planeamento Urbano Saudável, bem como o facto de 11% do território municipal estar classificada como REN.

A esta intervenção seguiu-se a comunicação intitulada: “Estrutura Ecológica Municipal (EEM)”, apresentada pelo Eng.º Jorge Didelet, que iniciou por fazer o enquadramento da EEM.

Para a criação da EEM foi constituído um grupo de trabalho constituído por serviços do DASU, DSIT, SIG, DPU e PDM, sob a coordenação do Director do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), o qual surgiu como um subgrupo criado no âmbito do Projecto do Gabinete Seixal Saudável.

A Estrutura Ecológica Municipal (EEM) constitui uma importante ferramenta de planeamento que tem como objectivo primordial proteger e valorizar uma rede de sistemas naturais e culturais, a qual garante a diversidade e equilíbrio ecológico do território municipal.

A EEM visa, através da harmonização dos referidos sistemas e respectivas funções, direccionar os usos do solo para ocupações racionais do território, susceptíveis de preservar os recursos

	<p>MUNICÍPIO DO SEIXAL</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>Seminário REN</p> <p>Comunicações</p>	<p>Data: 2008/04/18</p>
---	---	--	--------------------------------

naturais e potenciar a qualidade de vida das populações, numa lógica de desenvolvimento sustentável do município.

Para além disso, foram ainda apresentados as componentes da EEM, a saber: A Estrutura Ecológica Essencial, formada pela Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional e rede Nacional de Áreas Protegidas; A Estrutura Ecológica Condicionada, integrada por áreas com valores naturais, cujas características não obrigam à imposição de um regime não edificável, inclui ainda o Património Natural, Arquitectónico e Arqueológico, não inserido na REN e Corredores Ecológicos Verdes; A Estrutura Ecológica de Transição, composta por áreas de regularização climática e de suporte de produção vegetal integradas no tecido edificado, formando uma rede de interligação de todas as componentes da EEM, num contínuo natural que possibilite trocas e fluxos naturais.

O Painel da manhã denominado “O Conceito da Reserva Ecológica Nacional”, moderado pela Arq^a Sónia Lança (DASU), teve como oradores o Eng^o Lúcio do Rosário, representante da Associação de Produtores Florestais (AFLOPS) e o Arq^o Hipólito Bettencourt, Consultor da Equipa Externa de Revisão do Plano Director Municipal.

A comunicação do primeiro orador, Eng.^o Lúcio do Rosário, incidiu sobre o tema “Particularidades da Reserva Ecológica Nacional – Áreas de Infiltração Máxima e Cabeceiras de Linhas de Água”.

O referido orador ressaltou que a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) depende do limite dos concelhos e referiu o Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março, que revê o regime jurídico da REN, estabelecido pelo Decreto-Lei nº 321/83 de 5 de Julho, integra na mesma as áreas de infiltração máxima e as cabeceiras das linhas de água.

A primeira componente (as áreas de infiltração máxima), compreende as áreas em que, pelas características do solo e do substrato geológico e morfologia do terreno, a infiltração das águas apresenta condições propícias, o que contribui para a alimentação dos lençóis freáticos.

A segunda componente (cabeceiras de linhas de água), constituem as áreas côncavas situadas na zona montante das bacias hidrográficas e têm por função a retenção das águas pluviais,

	<p>MUNICÍPIO DO SEIXAL</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>Seminário REN</p> <p>Comunicações</p>	<p>Data: 2008/04/18</p>
---	---	--	--------------------------------

onde se procura promover a máxima infiltração destas águas e reduzir o escoamento superficial minimizando, deste modo, a erosão.

Para além disso, salientou os constrangimentos existentes na matéria em causa, apontando para o facto de a Cartografia de solos não cobrir a totalidade do país (falta 20% do país), sendo que a informação contida em carta geológica reporta unicamente ao que se encontra à superfície do solo, o que a torna insuficiente para as áreas de infiltração máxima.

O segundo orador do Painel, o Arquitecto Paisagista, Hipólito Bettencourt, começou por destacar a necessidade de realizarem-se abordagens integradas, quando se trata do planeamento urbanístico e das questões ecológicas. Estas são transversais aos diversos níveis de planeamento urbanístico no nosso País: desde o regional – PROT, ao nível local – Plano de Pormenor, sendo as questões focadas de forma diferenciada, num quadro conceptual comum que importa repensar.

Neste contexto, conceitos como Rede Ecológica, Reserva Ecológica, Áreas Classificadas ou Espaços Verdes Públicos, Áreas Agrícolas e Áreas Florestais, devem assentar numa abordagem científica rigorosa, uma vez que o uso ou alteração de usos do solo implicam actos de planeamento que devem ser equacionados em função das múltiplas realidades que os níveis supra-citados (regional e local) nem sempre tratam de modo conveniente.

A nível municipal o planeamento constitui um instrumento privilegiado para a integração e a materialização das preocupações ecológicas que devem estar associadas à prática urbanística e à legislação, que permitam orientar decisões fundamentadas e coerentes.

De seguida, passou-se à fase de debate em que os participantes tiveram a oportunidade de colocar as suas questões aos intervenientes.

O primeiro Painel da tarde intitulado “Procedimentos, Metodologias e Novas Tecnologias de Informação”, moderado pela Arq^a Carla Jardim (DPU), integrou as comunicações da Arq^a Natália Madureira, Chefe da Divisão do Plano Director Municipal, do Prof. Marco Painho, Catedrático do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova

	<p>MUNICÍPIO DO SEIXAL</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>Seminário REN</p> <p>Comunicações</p>	<p>Data: 2008/04/18</p>
---	---	--	--------------------------------

de Lisboa (ISEGI- UNL) e do Dr. Raúl Simão, técnico da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional – Lisboa e Vale do Tejo (LVT).

A primeira intervenção incidiu sobre questões relacionadas com a Revisão do Plano Director Municipal (PDM) tendo a Arq^a Natália Madureira começado por fazer um breve historial sobre o surgimento da figura da REN (1983), cujo conceito é reformulado mais recentemente, através do Decreto-Lei 93/90.

Relativamente ao PDM do Seixal, elaborado entre 1990 e 1993 e aprovado nesta data (1993), o instrumento utilizado, à época, na delimitação da REN era a cartografia analógica, que tinha por base a cartografia da Carta Militar de 1990, sendo então desconhecida a cartografia digital, uma conquista tecnológica muito recente.

A Revisão do PDM, que teve início em 2002, teve de ser realizada por uma questão de cartografia, dado que os ecossistemas marcados na primeira Carta tiveram um carácter muito empírico e sem um suporte técnico consistente. No entanto, a oradora reconheceu a necessidade de agilizar o processo de Revisão do PDM e da REN.

A segunda intervenção “Um contributo estatístico para uma crítica à actual delimitação da REN”, incidiu sobre um projecto realizado pelo Laboratório da Novas Tecnologias (LabNT) do ISEGI-UNL que pretendeu a criação de uma metodologia assente em Sistemas de informação Geográfica (SIG), destinados à delimitação das áreas a incluir na Reserva Ecológica Nacional (REN) conduzindo a resultados mais rápidos e a uma maior flexibilidade na gestão e recuperação dessas áreas.

Neste sentido, apontou o facto de os critérios para essa delimitação não estarem claramente definidos no actual quadro legal, com as conseqüentes variações na interpretação da lei, donde deriva que a REN, a nível nacional, apresenta uma estrutura diferente da que se deseja, ou seja descontínua.

Na sua opinião, tal situação pode e deve ser contornada através do recurso às novas tecnologias disponíveis, em particular, aos SIG, sendo possível construir e aplicar um modelo que permita, a partir de dados generalizados construir uma visão rápida dos impactes espaciais

	<p>MUNICÍPIO DO SEIXAL</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>Seminário REN</p> <p>Comunicações</p>	<p>Data: 2008/04/18</p>
---	---	--	--------------------------------

da REN, a exemplo do que sucedeu no projecto acima referido que teve por base a aplicação de um modelo aos municípios do Redondo, Sines e Albufeira.

Essa experiência revelou que, consoante a base estatística que se utilize na cartografia, isto é, uma estatística manual ou automática, os resultados a que chega são inteiramente diferentes.

A terceira intervenção, “Reserva Ecológica: Enquadramento Legal, Objectivos e Procedimentos”, defendeu que a figura REN deve ser considerada uma unidade que tem de ter continuidade geográfica, bem como incluir a Planta de Condicionantes.

Apresentou ainda a classificação da Reserva Ecológica Nacional (REN) e as respectivas entidades com responsabilidades na matéria: a REN Bruta ou Potencial está sob a responsabilidade da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional (CCDR); REN de Exclusão cuja entidade responsável é a Câmara Municipal ou outra entidade pública, sujeita à aprovação da Comissão e, por último, a REN Final é da responsabilidade da Comissão Nacional da REN.

O segundo Painel da tarde intitulado “Análise Crítica do Diploma Legal em Vigor”, moderado pela mesma moderadora do painel anterior, foi constituído pelas comunicações do Prof. Sidónio Pardal, docente e investigador do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa e do Arqº Augusto Pólvora, Assessor da Presidência para a área do Planeamento Urbanístico.

O Prof. Sidónio Pardal apresentou uma comunicação subordinada ao tema “Estudo sobre o Novo Diploma para a Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional e Disciplina da Construção fora dos Perímetros Urbanos”.

Nesta apresentação o orador referiu que as questões suscitadas no seu estudo sobre as figuras RAN (criada pelo DL nº 451/82) e REN (criada pelo DL nº 321/83), não só influenciam decisivamente aspectos fundamentais do planeamento do território, mas sobretudo impedem o processo natural de planeamento dos usos do solo, reconhecendo a necessidade de se introduzir uma lógica no planeamento.

	<p>MUNICÍPIO DO SEIXAL</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>Seminário REN</p> <p>Comunicações</p>	<p>Data: 2008/04/18</p>
---	---	--	--------------------------------

Assim, com base no estudo solicitado em 2003, em referência o Modelo de Política de Solos que o País vai adoptar conferirá essencialmente quatro usos do solo: Espaços Urbanos, Áreas Agrícolas, Áreas Florestais e Áreas Classificadas.

Na sua perspectiva a principal crítica feita ao seu estudo reside no facto de ele supostamente apontar para uma transferência de competências para os municípios em matéria de RAN e REN, esvaziando-as do seu “carácter nacional”.

Contudo, defendeu-se dessa acusação alegando que a mesma não tem na devida conta o facto do PDM incorporarem os contributos e competências dos vários níveis da Administração Central e Local, bem como a participação dos cidadãos, não podendo estar, portanto, sujeitos ao livre arbítrio dos municípios.

Por último, deixou a ideia de que é preciso ordenar o território em função dos valores económicos e das capacidades de o sustentar.

A última prelecção esteve a cargo do Arqº Augusto Pólvora, que apresentou uma comunicação intitulada “Por uma Reserva Ecológica mais Flexível e Dinâmica”, na qual abordou aspectos relacionados com o quadro legal, em particular o que dispõe o DL 203/02, de 1 de Outubro (altera a composição da Comissão Nacional da REN), relativamente a: Áreas Abrangidas, Competência para Elaboração, Regime-Proibições, Regime de Excepção, Não Aplicação-Excepções.

O orador fez ainda referência ao estudo solicitado, em 2003, ao Prof. Sidónio Pardal, sobre o Novo Diploma da REN, trabalho concluído em 2004, porém ainda não reconhecido publicamente até à presente data.

O Arqº Augusto Pólvora, apresentou ainda propostas relativamente a (sic):

- Regulamentação da actual Lei clarificando os usos compatíveis e eliminando a sua rigidez;
- Disponibilização de dados para elaborar propostas de REN pelos municípios;
- Carta de Solos actualizada, dados sobre cheias e áreas de máxima infiltração;
- Criação de Comissões Distritais para questões de menor dimensão a definir na lei.

Por último, e em jeito de conclusão, deixou expressas as seguintes ideias (sic):

	<p>MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>Seminário REN Comunicações</p>	<p>Data: 2008/04/18</p>
---	--	---	--------------------------------

- Não há coragem política para reformular a REN, numa lógica global de valorização e potenciação dos espaços naturais e áreas protegidas
- Não há sequer coragem para “regulamentar” a actual legislação definindo usos compatíveis que dispensariam o recurso aos pareceres da Comissão Nacional da REN e aos despachos conjuntos;
- Há 15 anos que se colocam entraves absurdos ao desenvolvimento económico e à defesa dos valores que se pretendiam proteger.

Seguiu-se a fase final de debate com comentários e questões colocadas pela audiência e que foram respondidas pelos oradores do Painel da tarde.

A Sessão de Encerramento do Seminário foi realizada pelo Sr. Vereador, Carlos Mateus, que começou por destacar a importância deste evento ao constituir-se na primeira iniciativa realizada por uma autarquia acerca da temática da REN, bem como o seu principal objectivo que consistiu em suscitar a reflexão sobre matérias consideradas relevantes para o Município do Seixal.

Lembrou ainda nesta oportunidade, a realização, há 2 anos, pela CMSeixal, do Seminário Internacional sobre o Plano Estratégico de Avaliação da Contaminação e Reabilitação dos Solos do Concelho do Seixal – PEACRSCS.

Referiu também o facto de a temática versada no presente seminário, a Reserva Ecológica Nacional, constituir uma matéria controversa, que se apresenta sob várias perspectivas.

Ressaltou ainda a importância de uma gestão eficiente do território municipal, que passa por encontrar soluções adequadas e conhecer realidades diferentes, inclusive de outros países, de forma a mudar a conjuntura em que nos encontramos mergulhados.

De seguida, mencionou a participação no evento de representantes de câmaras municipais de vários quadrantes do País, de entidades institucionais e alunos universitários.

Por último, agradeceu a presença dos convidados, oradores e demais participantes e prestou

	<p>MUNICÍPIO DO SEIXAL</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>Seminário REN</p> <p>Comunicações</p>	<p>Data: 2008/04/18</p>
---	---	--	--------------------------------

tributo aos técnicos da CMSeixal que conceberam a ideia da realização do seminário, bem como à organização do mesmo.

O Seminário contou com 140 participantes, não estando incluídos os 8 oradores, as 2 moderadoras dos Painéis, 7 técnicas da Divisão de Ambiente, o Sr. Presidente Alfredo Monteiro e o Sr. Vereador Carlos Mateus.

Importa igualmente salientar a presença de alguns organismos da Administração Central, como a Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e a Agência de Desenvolvimento Regional, autarquias de várias regiões do País, associações diversas como a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), a Associação do Porto de Lisboa (APL) e uma associação local de defesa do ambiente, o Grupo Flamingo, bem como de algumas empresas sedeadas no Concelho, como por exemplo a SN – Serviços e do Serviço de Protecção da Natureza e Ambiente (SEPNA) da GNR de Almada.

A participação das referidas entidades no seminário, demonstra o interesse pelo assunto abordado (REN), que pela primeira vez foi levado, por uma câmara, à reflexão e discussão.

Pelo exposto, pode-se inferir que a realização do Seminário “Reserva Ecológica Nacional: Reflexões e Estratégias para o Século XXI” decorreu conforme o esperado, tendo as apresentações dos oradores lançado pontos para a reflexão sobre uma matéria também ela inconclusiva e ainda em discussão.

As principais conclusões retiradas do Seminário apontam no sentido de referir a importância da Lei à data da sua aprovação, no que concerne a preservar e impedir a expansão urbanística no território.

No entanto, a legislação actual apresenta um carácter demasiado restritivo que necessita de ser alterado e condicionar a usos compatíveis com as funções das diversas figuras da REN; Por último, houve uma manifesta defesa da necessidade de definir critérios objectivos e normalizados, de forma a evitar situações ambíguas na definição dos limites da REN.

	MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL	Seminário REN Comunicações	Data: 2008/04/18
---	--	---	-------------------------

Estrutura Ecológica Municipal

Engº Jorge Didelet- Director do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

A Estrutura Ecológica Municipal (EEM) é um instrumento de planeamento, que visa proteger e valorizar uma rede de sistemas naturais e culturais indispensáveis à diversidade e equilíbrio ecológico do território municipal.

A EEM pretende, através da compatibilização destes sistemas e respectivas funções, orientar os usos do solo para ocupações racionais do território, onde sejam salvaguardados os recursos naturais e o bem-estar das populações, traduzindo-se, em última análise, no desenvolvimento sustentável do concelho.

A EEM é constituída pela Estrutura Ecológica Essencial – composta pela Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional e Rede Nacional de Áreas Protegidas; Estrutura Ecológica Condicionada – composta por áreas com valores e ocorrências naturais, que pelas suas características não obrigam à imposição de um regime não edificável. Definição de uma zona de protecção e continuidade da Reserva Ecológica Nacional, denominada por Reserva Ecológica Municipal, assim como definição da Reserva Agrícola Municipal através da avaliação comparativa do valor ecológico e aptidão agrícola dos solos do concelho do Seixal.

Resumidamente corresponde ao alargamento da REN e RAN mediante a definição de novos critérios de delimitação, atendendo às características do território municipal e a determinadas ocorrências e recursos de importância relativa (à escala do território municipal). A EEC inclui ainda o Património Natural, Arquitectónico e Arqueológico, não inserido na REN, e Corredores Ecológicos Verdes; Estrutura Ecológica de Transição – constituída por áreas de regularização climática e de suporte de produção vegetal integradas no tecido edificado, que correspondem genericamente aos vazios urbanos, constituindo uma rede que permite a interligação de todas as componentes da EEM, formando um contínuo natural que garante trocas e fluxos naturais. Incluirá ainda equipamentos colectivos e Buffers a indústrias, areeiros, sucateiros e servidões administrativas.



	MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL	Seminário REN Comunicações	Data: 2008/04/18
---	--	---	-------------------------

Estudo sobre o novo diploma para a RAN, REN e disciplina da construção fora dos perímetros urbanos

Sidónio Pardal Professor do Instituto Superior de Agronomia - Universidade Técnica de Lisboa

A comunicação tem por base o «Estudo sobre o Novo Diploma para a RAN, REN e Disciplina da Construção fora dos Perímetros Urbanos», da autoria do Professor Sidónio Pardal.

As questões levantadas, no referido documento, dizem respeito às figuras jurídicas Reserva Agrícola Nacional (instituída pelo Decreto-Lei nº 451/82) e Reserva Ecológica Nacional (instituída pelo Decreto-Lei nº 321/83), que interferem em matéria essencial do planeamento do território e, mais do que condicionar, impedem o normal processo de planeamento dos usos do solo.

A revisão da RAN e a REN é uma tarefa que implica a análise crítica dos seus erros conceptuais. O estudo apresentado pelo Professor Sidónio Pardal dá um contributo para a configuração de um modelo unificado de classificação dos usos do solo, que permita interpretar e regulamentar as relações de dominância, de dependência e de subordinação das categorias de uso do solo e da sua estruturação em classes configuradas em unidades territoriais demarcadas e regulamentadas em sede de Plano Director Municipal.

A única objecção apresentada ao estudo resume-se a uma suposta transferência de competências para os municípios em matéria de RAN e REN, retirando-lhe o seu “carácter nacional”. Esta interpretação ignora e deturpa o facto dos PDM serem planos que integram contributos e competências dos diversos níveis da Administração Central e Local, assim como a participação das populações, sendo abusivo concluir que os PDM são o resultado de uma vontade estritamente municipal.

	MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL	Seminário REN Comunicações	Data: 2008/04/18
---	--	---	-------------------------

O Planeamento Urbanístico e as questões ecológicas

Arqtº Hipólito Bettencourt - Membro da equipa de Revisão PROAT/ AML

Resumo

As questões ecológicas atravessam os diferentes níveis de planeamento urbanístico em Portugal. Desde o nível regional – PROT, ao nível local – Plano de Pormenor, as questões são abordadas de forma diferenciada, através de um conjunto de conceitos comuns a reavaliar.

Conceitos como Rede Ecológica, Reserva Ecológica, Áreas Classificadas ou Espaços Verdes Públicos, Áreas Agrícolas, Áreas Florestais devem ter uma abordagem com rigor científico e informar o planeamento e as decisões sobre a ocupação do solo. Aos diferentes padrões e sistemas de uso ou alteração de usos do solo estão subjacentes actos de planeamento que devem ser avaliados de acordo com as realidades diversas que os diferentes níveis nem sempre abordam de forma adequada.

Há que rever e readaptar a legislação e a prática urbanística a preocupações ecológicas já suficientemente formuladas mas não operacionalizadas nem concretizadas de forma coerente e articulada nos diferentes níveis e instituições, com intervenção no ordenamento do território e na gestão ambiental.

O planeamento a nível municipal representa um estágio ideal para a articulação e concretização das preocupações anteriormente referidas através de decisões fundamentadas e sustentadas.

	<p>MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>Seminário REN Comunicações</p>	<p>Data: 2008/04/18</p>
---	--	---	--------------------------------

Por uma reserva ecológica mais flexível e dinâmica

Arqº Augusto Pólvora Assessor da Câmara Municipal do Seixal para a Área do Urbanismo

Resumo

Quadro Legislativo

DL 321/83 de 5 de Julho - Cria a REN

DL 93/90 de 19 de Março - Fixa princípios para demarcação da REN

DL 213/92 de 12 de Outubro - Altera pontualmente o 93/90 tornando-o mais rígido

DL 79/95 de 20 de Abril - Altera pontualmente o 93/90

DL 203/02 de 1 de Outubro - Altera composição da Com. Nacional da REN

Áreas Abrangidas

Zonas costeiras e ribeirinhas

- Praias
- Dunas litorais, primárias e secundárias
- Arribas ou falésias
- Faixa ao longo da costa
- Estuários, lagunas, lagoas costeiras
- Ilhas, ilhéus e rochedos imersos
- Sapais
- Tombolos e restingas

Águas Interiores e áreas de infiltração máxima

- Leitões de cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias?

Ver. 01 Rev. 00

	<p>MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>Seminário REN Comunicações</p>	<p>Data: 2008/04/18</p>
---	--	---	--------------------------------

- Lagoas,.....
- Albufeiras
- Cabeceiras de linhas de água?
- Áreas de máxima infiltração?

Zonas declivosas

- Áreas com riscos de erosão
- Escarpas sempre que a dimensão do seu desnível e comprimento o justifiquem e tenham declive superior a 45°

Competência Para Elaboração

- Propostas de delimitação são primeiro da competência das CCR (DL 93/90) e depois das Direcções Regionais do Ministério do Ambiente (DL 213/92)
- Na prática foram as equipas que elaboraram a 1ª geração de PDMs quem as delimitou, mantendo-se a mesma situação nas revisões
- Normas para elaboração da CCDRLVT

Regime – Proibições

Acções de iniciativa pública ou privada

- Operações de Loteamento
- Obras de Urbanização
- Construção de edifícios
- Obras Hidráulicas

	<p>MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>Seminário REN Comunicações</p>	<p>Data: 2008/04/18</p>
---	--	---	--------------------------------

- Vias de comunicação
- Aterros
- Escavações
- Destruição de coberto vegetal

Regime De Excepção

- Acções já previstas ou autorizadas
- Instalações Defesa Nacional reconhecidas por despacho conjunto MD e MARN
- Acções de interesse público reconhecidas por despacho conjunto MPAT e MARN
- Acções insusceptíveis de prejudicar equilíbrio ecológico (não havendo PMOT)

Não Aplicação – Excepções

- Nas áreas classificadas pelo DL 613/76 e legislação complementar – Parque Nacional – Parque Natural – Reserva Natural
- Operações relativas à florestação e exploração florestal decorrentes de projectos autorizados aprovados pela DGF

Alterações ao Diploma

Em 1997 é criado Grupo de Trabalho para propor usos e acções compatíveis com REN – Trabalho concluído em 1998 – Não acolhido pelos sucessivos Governos

Em 2003 é solicitado ao Prof. Sidónio Pardal Estudo sobre Novo Diploma da REN – Trabalho concluído em 2004 – Não acolhido até agora

Usos e Acções Compatíveis

	<p>MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>Seminário REN Comunicações</p>	<p>Data: 2008/04/18</p>
---	--	---	--------------------------------

Sector

Agrícola

- Apoios agrícolas
- Residência permanente de agricultores
- Estufas para produção agrícola
- Alterações da topografia do terreno em regiões vinícolas, frutícolas ou olivícolas
- Estruturas de rega
- Cabines para motores de rega
- Abertura de caminhos de apoio
- Construção de açudes e charcas

Usos e Acções Compatíveis

- Recursos Geológicos
- Oficinas de engarrafamento
- Balneários termais
- Indústria transformadora
- Alteração ou ampliação de estabelecimentos licenciados
- Abastecimento de água e ETARs
- Admitir em determinadas condições
- Turismo
- Agro-turismo, turismo rural e turismo de habitação em construções já existentes
- Não é possível a ampliação
- Não é possível instalar equipamentos de recreio e lazer
- Apoios de Praia, quando previstos em POOC
- Campos de golfe, em condições a definir
- Parques de campismo
- Espaços de lazer, verdes equipados, parques de merendas, recintos de feiras e campos de jogos

	<p>MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>Seminário REN Comunicações</p>	<p>Data: 2008/04/18</p>
---	--	---	--------------------------------

- Benef. de estradas e caminhos existentes
- Alargamento, peq. correcções e repavimentação
- Parques Eólicos
- Instalação de aquaculturas
- Acções de preservação de ecossistemas
- Protecção dunar
- Limpeza e requalificação de margens
- Desassoreamento
- Estabilização de taludes
- Obras de correcção torrencial
- Limpezas de matos para prevenção de fogos
- Infra-estruturas de electricidade, gás e telecomunicações aéreas e subterrâneas
- Áreas Urbanas
- Edificações
- Pavimentos
- Infra-estruturas viárias
- Espaços verdes

Propostas

- Regulamentar actual Lei clarificando os usos compatíveis e eliminando a sua rigidez
- Disponibilização de dados para elaborar proposta de REN pelos municípios
- Carta de solos actualizada
- Dados sobre cheias
- Áreas de máxima infiltração
- Criação de Comissões Distritais para questões de menor dimensão a definir na lei

Conclusões

- Não há coragem política para reformar a REN, numa lógica global de valorização e potenciação dos espaços naturais e áreas protegidas

	MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL	Seminário REN Comunicações	Data: 2008/04/18
---	--	---	-------------------------

- Não há sequer coragem para “regulamentar” a actual legislação definindo usos compatíveis que dispensariam o recurso aos pareceres da Comissão Nacional da REN e aos despachos conjuntos
- Há 15 anos que se colocam entraves absurdos ao desenvolvimento económico e à defesa dos valores que se pretendiam proteger.

	MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL	Seminário REN Comunicações	Data: 2008/04/18
---	--	---	-------------------------

Particularidade da Reserva Ecológica Nacional: Áreas de máxima infiltração e cabeceiras das linhas de água

Lúcio do Rosário 1, da AFLOPS- Associação de Produtores Florestais, e Cristina Novo 2, da Presambiente – Serviços de Consultoria Ambiental e Territorial, Lda.

O Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, que revê o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 321/83 de 5 de Julho, integra na mesma:

- As áreas de infiltração máxima, definidas como aquelas em que, devido à natureza do solo e do substrato geológico e ainda às condições de morfologia do terreno, a infiltração das águas apresenta condições favoráveis, contribuindo para a alimentação dos lençóis freáticos;
- As cabeceiras das linhas de água, definidas como as áreas côncavas situadas na zona montante das bacias hidrográficas, tendo por função o apanhamento das águas pluviais, onde se pretende promover a máxima infiltração das águas pluviais e reduzir o escoamento superficial e, conseqüentemente, a erosão.

No presente trabalho desenvolvem-se duas aproximações aplicadas a tais conceitos para a Região de Setúbal, tendo em conta a qualidade da informação de base disponível e princípios de coerência regional.

	MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL	Seminário REN Comunicações	Data: 2008/04/18
---	--	---	-------------------------

Reserva Ecológica Nacional

Enquadramento legal, objectivos e procedimentos

Dr. Raúl Simão - Membro da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional - Lisboa e Vale do Tejo

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional – Procedimentos à luz da legislação em vigor – Objectivos Genéricos dos diversos ecossistemas definidos na Lei – Crítica ao diploma em vigor: a complexidade procedimental, a inexistência de regulamentação designadamente ao nível dos critérios, da existência de usos compatíveis ou da clara definição de interesse público, a ineficácia do actual regime da REN (ex. legalizações em REN, relação com a actividade agrícola).

Com a presente participação pretende-se apontar uma crítica construtiva ao actual regime da REN, e levantar uma série de questões que importa debater num momento em que se encontra em discussão a alteração daquele regime.

	MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL	Seminário REN Comunicações	Data: 2008/04/18
---	--	---	-------------------------

Um contributo estatístico para uma crítica à actual delimitação da REN

Professor Engenheiro Marco Painho - Instituto Superior de Engenharia e Gestão da Informação – ISEGI

Resumo

O Laboratório de Novas Tecnologias (LabNT) do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa (ISEGI-UNL) desenvolveu um projecto que visa a determinação de uma metodologia, baseada em Sistemas de Informação Geográfica (SIG), para a delimitação das áreas a incluir na Reserva Ecológica Nacional (REN). Os critérios para a delimitação das áreas a incluir na REN não estão claramente definidos na legislação em vigor.

Este facto permite variações na interpretação da lei e desta forma, a nível nacional, a REN apresenta uma estrutura descontínua, ao contrário daquilo que se pretende. A utilização de novas tecnologias, nomeadamente os SIG deve ser explorada com vista a reduzir este problema. É neste sentido que se desenvolve este projecto que visa a construção de uma metodologia que permita delimitar automática ou semi-automaticamente as áreas a considerar para efeitos de integração na REN.